



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Portaria nº 0593/2016-GR

Ementa: Reconduzir Comissão.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº. 23735.001687.2016-87 com despachos exarados,

RESOLVE:

Reconduzir a **Comissão de Processo de Sindicância**, instituída através da **Portaria nº 0271/2016-GR** de 07 de março de 2016, para dar continuidade a apuração dos fatos constantes no Processo nº. 23735.001687.2016-87.

2. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 09 de maio de 2016.


ANDRÉ MENEZES DA SILVA
Reitor em exercício